RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2022

AUDIT/CS

Processo nº 53180.051909/2022-35

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2022

3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2022

4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EM 2022

5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDIT

6 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

7 CONCLUSÃO

8 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

APÊNDICE A: RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2022

1. INTRODUÇÃO

1.1. A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 13 dispõe que as unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal devem encaminhar seus Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna a suas respectivas unidades de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refiram.

1.2 O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal estabelece, em seu subitem 4.1.5.8, que as unidades de auditoria interna governamental devem elaborar um relatório sobre os resultados por elas alcançados em cada exercício.

1.3 Assim, em cumprimento a essas normas, apresentam-se, a seguir, dados e informações que expressam de modo consolidado as atividades executadas e resultados alcançados pela Auditoria Interna dos Correios (AUDIT) em 2022 à vista do que fora planejado para esse exercício no Plano Anual de Auditoria Interna correspondente (PAINT 2022) e no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

1.4 Embora o foco deste relatório seja o exercício de 2022, sempre que possível, são apresentados também dados e informações de outros exercícios de modo a que se possa melhor contextualizá-los e avaliá-los.

2. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2022

2.1. A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso I estabelece que o RAINT deve conter "quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT". Assim, tomando-se por base o orçamento de horas composto pelas rubricas da IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 4º, II; do MOT, subitem 4.1.5, Quadro 3; e do e-Aud, a força de trabalho da AUDIT foi alocada, em 2022, do seguinte modo:

Rubrica	Horas Previstas (a)	Horas Revistas (b)	Horas Revistas Recalculadas (c)	Horas Executadas (d)	(d) - (c)	Variação % de (d) - (c)
2.4.1 Serviços de auditoria	58.098	49.155	36.986	31.997	-4.989	-13%
2.4.2 Capacitação dos auditores	1.920	1.640	1.234	5.576	4.342	352%
2.4.3 Monitoramento das recomendações	4.129	4.128	3.106	6.608	3.502	113%
2.4.4 Gestão e melhoria da qualidade	2.160	2.160	1.625	2.064	439	27%
2.4.5 Gestão interna	10.772	10.752	8.090	9.576	1.478	18%
2.4.6 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	568	1.723	1.296	28	-1.268	-98%
2.4.7 Reserva técnica (Demandas extraordinárias)	2.406	2.406	1.810	52	-1.758	-97%
2.4.8 Outros	8.044	8.572	6.450	6.379	-71	-1%
Total	88.097	80.536	60.598	62.272	1.674	3%

FIGURA 1: Orçamento de horas do PAINT 2022

Fonte: Orçamento de Horas Atualizado, Cronograma das Auditorias (*Project*).

Notas:

(a) Dados lançados no e-Aud com base no PAINT 2022 aprovado pelo Conselho de Administração em 15/12/2021.

(b) Horas revistas conforme Nota Técnica SEI-AUDIT-COMUNICAÇÕES 32401253.

(c) Horas revistas recalculadas em razão de as horas das colunas (a) e (b) terem sido superestimadas.

(d) Horas efetivamente executadas pela AUDIT em 2022 (de 1/1 a 31/12), conforme detalhado nos subitens 2.4.1 a 2.4.8 deste relatório.

2.2 Antes de proceder à análise dos dados constantes da FIGURA 1, convém esclarecer que o PAINT 2022, aprovado em 15/12/2021, foi revisado em 4/8/2022 com o propósito de ajustar os trabalhos previstos nesse plano à real capacidade produtiva da AUDIT, vez que, conforme ilustra a FIGURA 4, desde 2018 a AUDIT não vinha concluindo as auditorias previstas no PAINT dentro do exercício de referência e, em março de 2022, havia ainda 24 trabalhos de auditoria de 2021 em andamento. Essa revisão impactou, principalmente, a rubrica relativa a serviços de auditoria (2.6.1), uma vez que a quantidade inicialmente prevista de 40 auditorias foi ajustada para 19 (vinte objetos foram abrangidos, pois a auditoria de

ID 25 foi fundida com a de ID 18 do Quadro 1 do Apêndice A deste relatório). A rubrica relativa a capacitação de auditores (2.6.2) também foi impactada, vez que o quadro de pessoal inicial contava com 48 empregados, reduzidos para 39 quando da revisão. Quanto às demais rubricas, as quantidades de horas previstas no PAINT 2022, lançadas no e-AUD, constantes da coluna (a) da FIGURA 1, foram mantidas quando da revisão realizada em 4/8/2022 (houve variação de uma hora nas rubricas 2.6.3 e 2.6.6), conforme se verifica na coluna (b) da já referida figura, com exceção da rubrica 2.6.6 que correspondia a 1.724 horas, mas foi lançada no e-AUD como 568. Esclareça-se, também, que a quantidade de horas líquidas por empregado, registrada na primeira versão do PAINT e na sua revisão, foi superestimada (colunas (a) e (b) da FIGURA 1, respectivamente), pois houve um equívoco de cálculo ao ser aplicado o redutor de ociosidade (CFTO). Por isso, o orçamento de horas foi recalculado (coluna (c) da FIGURA 1) e reapresentado neste relatório.

2.3 Com esse ajuste, constata-se que as horas totais consumidas para execução do PAINT 2022 superaram em 3% a previsão orçamentária correspondente, o que é uma variação que pode ser considerada dentro da margem de erro aceitável em se tratando de orçamento cuja programação e cuja execução possuem imprecisões intrínsecas.

2.4 As rubricas do orçamento de horas são individualmente abordadas a seguir:

2.4.1. **Serviços de auditoria**

2.4.1.1. Este item corresponde à rubrica 9 do Apêndice 1 do PAINT 2022, que abrange os serviços de auditoria de ID de 1 a 40 do Quadro 2 do Apêndice A deste relatório. Para esses serviços foram executadas 22.069 horas em dezenove trabalhos que abrangeram vinte objetos de auditoria. Estão abrangidos também os serviços denominados de regulares, correspondentes aos ID 41 (TCE), 44 (Avaliação - Atividades Especializadas/Fraudes/Contínua), também arrolados no referido Quadro 1. Para esses serviços foram executadas 2.001 horas. Além disso, conforme Nota Técnica SEI-AUDIT-COMUNICAÇÕES 32401253, em 2002, foram concluídas 24 auditoria do PAINT 2021, o que consumiu 7.927 horas (SEI nº 37597373). Assim, o total de horas executadas desta rubrica totalizou 31.997 horas. A FIGURA 2 destaca esses dados:

Serviços de Auditoria	Horas Executadas	Proporção
Auditorias do PAINT 2021	7.927	24,78%
Auditorias do PAINT 2022	22.069	68,97%
Tomadas de Contas Especiais (TCE)	56	0,17%
Avaliação (Atividades Especializadas/Fraudes/Contínua)	1.945	6,08%
Total ---------->	31.997	100%

FIGURA 2: Proporção dos serviços de auditoria realizados em 2022
Fonte: AUDIT.

2.4.1.2. A variação de -13% na execução de serviços de auditoria em relação ao orçamento revisto recalculado decorre, em boa medida, da alocação de recursos a mais nas rubricas 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4, correspondentes a capacitação de auditores, monitoramento de recomendações e gestão e melhoria da qualidade respectivamente. Essa redistribuição entre rubricas demonstrou-se adequada, haja vista os resultados obtidos registrados nos itens deste relatório onde são abordadas essas rubricas e, também, nos itens 2 e 5.

2.4.2. Capacitação dos auditores

2.4.2.1. Com exceção de uma empregada que esteve de licença em 2022, todos os demais empregados da AUDIT superaram a meta individual de capacitação de 40 horas *per capita*. Em termos globais, a quantidade de horas despendidas com capacitação em 2022 foi 352% superior ao planejado, o que denota significativo empenho do pessoal da AUDIT em capacitar-se para melhor realizar os trabalhos que lhe são atribuídos. Em média, foram executadas, em 2022, 106,4 horas de capacitação por empregado da AUDT. Em relação à meta de 40 horas, isso corresponde a 166% além da meta.

2.4.3. Monitoramento das recomendações

2.4.3.1. Este item trata das rubricas 9.1.4 a 9.5.3 do Orçamento de Horas Atualizado do PAINT 2022. Essas rubricas abrangem os serviços regulares de ID 42, 43,46, 47 e 49, arroladas no Quadro 2 do APÊNDICE A deste relatório.

2.4.3.2. Em 2022 foram analisadas, no âmbito das atividades de monitoramento, 667 manifestações a mais em relação a 2021, totalizando 1.652 manifestações analisadas. Isso decorreu da intensificação do relacionamento da AUDIT com os gestores de modo a que eles envidassem esforços na implementação de recomendações e apresentassem informações sobre a situação delas. Em função disso, houve um aumento expressivo na quantidade de manifestações encaminhadas à AUDIT para análise, o que exigiu a ampliação da quantidade de auditores alocados para essa atividade em 2.480 horas, que corresponderam a um acréscimo de 60% em relação ao previsto em termos de horas, totalizando 6.608 horas.

2.4.3.3. Com a ampliação do esforço da AUDIT e dos gestores dos Correios, o estoque de recomendações pendentes de implementação existente em 31/12/2021, no total de 1.201, foi reduzido para 319 em 31/12/2022, conforme ilustra a FIGURA 3 a seguir apresentada.

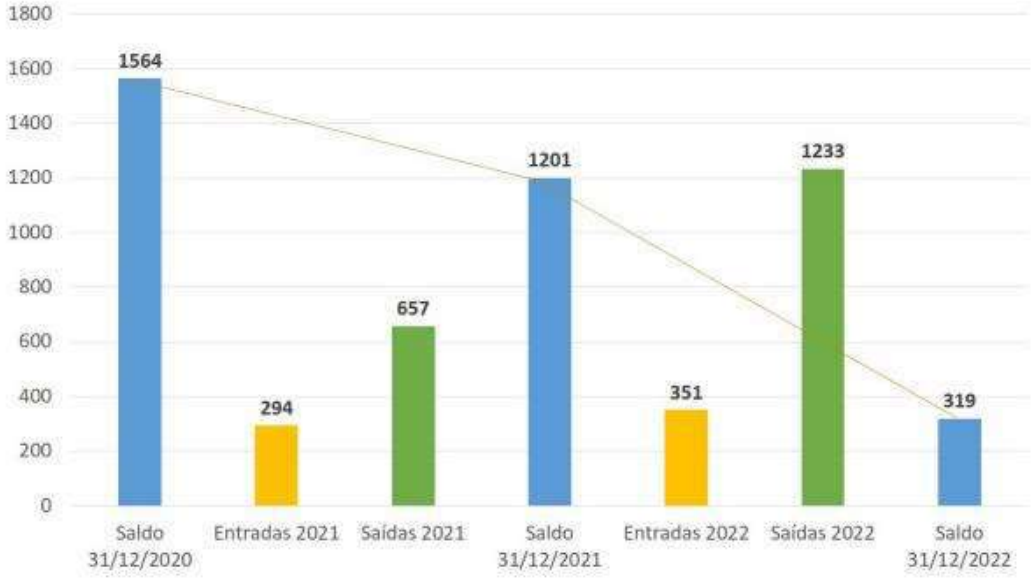

FIGURA 3: Balanço das recomendações pendentes de implementação
Fonte: RAINT 2021 e sistema de *Follow-up* da AUDIT.

2.4.3.4. Verifica-se, conforme FIGURA 3, que houve, em 2022, um aumento na velocidade com que as recomendações pendentes foram reduzidas em relação à velocidade observada entre 31/12/2020 e 31/12/2021, ilustrada pela linha que liga as barras dos diferentes saldos. Em 2022, obteve-se uma redução de 73% na quantidade de recomendações pendentes em relação ao saldo de 31/12/2021, ao passo que a redução de 31/12/2020 para 31/12/2021 foi de 23%.

2.4.3.5. Observa-se que, em 2022, obteve-se uma redução de 73% na quantidade de recomendações pendentes em relação ao saldo de 31/12/2021, ao passo que a redução de 31/12/2020 para 31/12/2021 foi de 23%. Registre-se que, das 1.233 recomendações baixadas (saídas), 706 decorreram do fato de terem sido efetivamente implementadas pelos gestores e as demais baixas decorreram de reclassificação das recomendações conforme seu impacto nos objetivos dos processos e nos objetivos estratégicos. Os achados de auditoria com impacto mínimo ou pequeno passaram a ser monitorados pelos gestores.

2.4.4. Gestão e melhoria da qualidade

2.4.4.1. As atividades relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIT estão detalhados no item 5 deste relatório. Foram alocadas 1.625 horas para as atividades relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIT, sendo executadas 2.064, com uma variação, portanto, de 27% a mais que o previsto. Tal variação se deve, sobretudo, às horas despendidas com o atingimento, pela AUDIT, do Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM em 2022, conforme detalhado no item 5 deste relatório.

2.4.5. Gestão interna

2.4.5.1. Observa-se ter havido uma variação de 18% entre a quantidade de horas previstas recalculadas e as executadas. Atribui-se isso à intensificação das atividades de gestão sobre os trabalhos cujas horas foram também ampliadas na execução do PAINT, entre as quais se destacam a normatização do serviço de consultoria, atuação em sinergia com a segunda linha (do modelo de três linhas do Instituto dos Auditores Internos) e interlocução efetiva com os órgãos de gestão dos Correios.

2.4.6. Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo

2.4.6.1. Em 2022 foram realizados dois trabalhos com o fim específico de atender solicitação de levantamento de informações apresentada pela CGU, ambas sobre licitações. Esses trabalhos consumiram, no total, 28 horas, o que representa 2% das horas alocadas nessa rubrica, cuja execução dependia de demanda.

2.4.7. Reserva técnica (Demandas extraordinárias)

2.4.7.1. Esta rubrica corresponde a serviços cuja execução dependia de demanda. Em 2022, as demandas extraordinárias consumiram 52 horas, aplicadas na execução da auditoria de ID 52 do Quadro 2 do APÊNDICE A deste relatório.

2.4.8. Outros

2.4.8.1. Essa rubrica do PAINT 2022 corresponde às atividades da Gerência de Planejamento e Organização de Auditorias (GPOA), responsável pela elaboração do PAINT e do RAINT, pela normatização interna e pelo PGMQ, entre outras atividades. A variação de 1% a menos que o previsto denota pleno emprego dos recursos planejados pela Gerência.

2.4.8.2. Entre as atividades desenvolvidas pela GPOA, merece destaque a obtenção de aprovação, pelo CA, da Política de Auditoria Interna e do Plano de Negócio da AUDIT e a atualização de todo o Manual de Auditoria (MANAUD).

3. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PAINT 2022

3.1. A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso II estabelece que o RAINT deve conter "posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT". Essas informações são analisadas neste item e detalhadas no APÊNDICE A deste relatório.

3.2. O PAINT 2022 foi revisado por meio da Nota Técnica SEI AUDIT-COMUNICAÇÕES 32401082, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 7º

ROCA, de 4/8/2022. Essa revisão foi necessária para ajustar a quantidade de auditorias previstas no PAINT 2022 à real capacidade produtiva da AUDIT, pois, conforme se verifica na FIGURA 4, desde 2019, trabalhos previstos no PAINT de um exercício vinham sendo concluídos apenas no exercício seguinte. Em 2022, foram concluídos, entre 7 de janeiro e 13 de maio, 24 trabalhos do PAINT 2021 (APÊNDICE A, Quadro 2), dos quais 21 foram concluídos (relatório assinados) a partir de 24 de março. Por conta disso, dos 40 trabalhos de auditoria propriamente ditos previstos no PAINT 2022, foram priorizados 20, todos eles concluídos dentro do exercício de 2022 conforme almejava a revisão mencionada. A FIGURA 4 também ilustra isso.

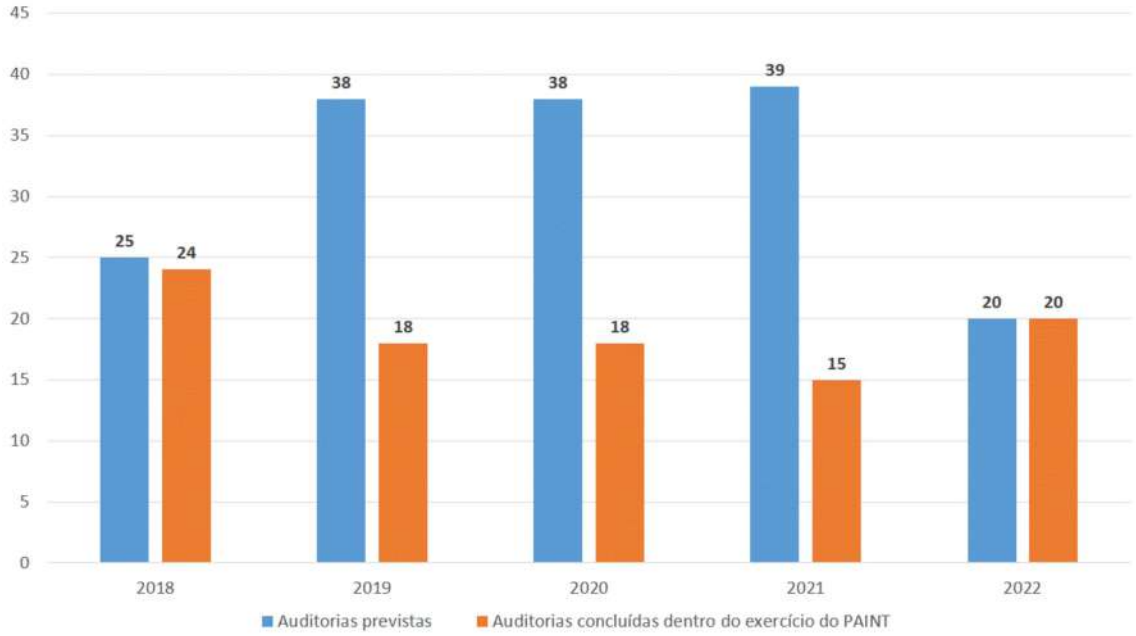

FIGURA 4: Quantidades de auditorias previstas e quantidades de auditoria concluídas dentro do exercício a que se refere o PAINT
Fonte: Nota Técnica SEI AUDIT-COMUNICAÇÕES 32401082, item 4.3.

3.3. Além dos serviços de auditoria propriamente ditos, o PAINT 2022 previu também a realização de onze serviços de auditoria denominados de regulares, que estão arrolados no APÊNDICE A, Quadro 1, ID de 41 a 51. Esses serviços foram realizados conforme detalhado no Quadro 2 do referido apêndice.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EM 2022

4.1. O fato de 24 auditorias do PAINT 2021 ter avançado sobre 2022 até maio impactou de modo relevante na execução do PAINT 2022.

4.2. Outro fato que merece destaque foi a substituição, por término de mandato, do Chefe da AUDIT em 16/5/2022 (PRT/PRESI 75/2022), o que resultou na revisão do PAINT 2022, na alteração dos critérios de classificação das recomendações de auditoria e em outras medidas gerenciais internas apresentadas neste relatório, que viabilizaram os resultados aqui apresentados.

4.3. Importante registrar, também, que o quadro de pessoal da AUDIT, considerado para efeito de elaboração do PAINT 2022, contava com 48 empregados. Quando de sua revisão em agosto de 2022, o efetivo estava reduzido para 38 empregados.

5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDIT

5.1. A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso IV estabelece que o RAINT deve conter "quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU". A aferição dos benefícios proporcionados pelas atividades de auditoria interna está também regulamentada pelo MOT, subitem 7.5. Segundo a IN/CGU/SFC nº 10/2020, Anexo, item I, são benefícios os "impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultante do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.". Em 2022 foram baixadas 1.233 recomendações, das quais 706 em decorrência de terem sido efetivamente implementadas pelos gestores (sobre isso, veja-se, também, item 2.6.3 deste relatório). Assim, a atuação da AUDIT proporcionou os seguintes benefícios:

5.1.1. Benefícios financeiros

5.1.1.1. Das 706 recomendações implementadas, três geraram os seguinte benefícios:

Classe do Benefício	Achado Registrado em Relatório de Auditoria	Relatório	Data de Emissão	Item	Recomendação	Valor (R$)	Data da Recuperação	Comprovante	Manifestação do Gestor
Valor Recuperado	Pagamento a mais de benefício auxílio-doença aos participantes que tiveram perda de remuneração na patrocinadora.	1311	21/12/2011	4.1.2	2	35.229,84	12/7/2021	Extrato de Conta Corrente	NOTA TÉCNICA - Nº 31169172 - CEGEP, de 16/052022.
Valor Recuperado	Pagamento a mais de contribuição ao Postalis para participantes que tiveram perda de remuneração na patrocinadora	1311	21/12/2011	4.10.2.1	2	41.709,92	12/7/2021	Extrato de Conta Corrente	NOTA TÉCNICA - Nº 31169172 - CEGEP, de 16/052022.
Valor Recuperado	Não Aplicação de Multa Contratual por Inadimplência da Contratada e Provável Perda Financeira à ECT por Rescisão Contratual	2803	30/12/2003	4.2.14	16	90.000.000,00	21/8/2020	Ordem de Pagamento 516297737	O ingresso do valor acordado nos cofres da ECT consta do relatório "Transações por Lote" sob os nºs 61700003/61667221/61861784, registrado na conta contábil 01.11102.010002 – Conta Movimento.
Total ---------->						90.076.939,76			

FIGURA 5: Benefícios financeiros decorrentes da atuação da AUDIT
Fonte: Sistema de *Follow-up*.

5.1.1.2. Referidos benefícios decorreram da implementação de recomendações formuladas pela AUDIT em ano diferente do ano de referência do

PAINT de que trata este RAINT, mas cujas respectivas manifestações dos gestores foram recebidas pela AUDIT somente em 2022. Assim, a contabilização desse benefício em 2022 foi realizada em conformidade com a IN/CGU/SFC nº 10/2020, Anexo, item III, b.1, que permite a contabilização de benefícios auferidos dentro de até dois exercícios anteriores ao da sua apuração pelo órgão de auditoria.

5.1.2. Benefícios não financeiros

5.1.2.1. As 703 recomendações restantes (excluídas aquelas da alínea "a" implementadas em 2022) geraram benefícios não financeiros. Assim, a implementação das recomendações de auditoria diminuiu a exposição indevida da Empresa a riscos e, consequentemente, aumentou a probabilidade de que ela atuasse em conformidade com as normas que a regiam, de que produzisse informações fidedignas e de que suas operações fossem eficientes e eficazes e, enfim, de que seus objetivos estratégicos fossem atingidos. Na perspectiva da IN/CGU/SFC nº 10/2020, pode-se afirmar que a implementação dessas recomendações contribuiu para melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos e aprimoramento de processos, nas dimensões e repercussões apresentadas na FIGURA 6:

Dimensão	Repercussão	Quantidade de Recomendações Implementadas
Missão, Visão e/ou Resultado (32)	Transversal	6
	Estratégica	24
	Tático/Operacional	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos (357)	Transversal	27
	Estratégica	32
	Tático/Operacional	298
Total ---------->		389

FIGURA 6: Quantidades de Benefícios não Financeiros decorrentes de recomendações da AUDIT implementadas em 2022.
Fonte: Sistema de *Follow-up* da AUDIT.

5.1.2.2. Verifica-se, na FIGURA 6, que, das 703 recomendações cujos benefícios foram aferidos em 2022, 389 estão registradas no quadro representado nessa figura. As outras 314 foram emitidas antes do advento da norma da CGU que trata da classificação dos benefícios decorrentes de recomendações de auditoria. Por essa razão, não foram classificadas. Há, também, nesse conjunto, 65 recomendações que não foram classificadas em função de que o modelo de classificação de benefícios estava ainda em desenvolvimento durante 2022.

6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

6.1. A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso V estabelece que o RAINT deve conter "informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ" que, de acordo com a IN/CGU/SFC nº 3/2017, item 106, deve ser mantido pelas UAIG. A fim de dar cumprimento a esta norma, o Conselho de Administração dos Correios aprovou, em julho de 2019 (7ª ROCA), diretrizes a serem seguidas pela AUDIT na implantação desse programa, que passaram, desde 19/8/2019, a constar do Manual de Auditoria (MANAUD), atualizado em 9/9/2022. Em janeiro 2021, a AUDIT modelou o processo N3 Gerir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), desdobrado, conforme MANAUD 6/1, em quatro principais processos N4: Realizar Monitoramento Contínuo, Realizar Avaliação Periódica, Realizar Autoavaliação com Validação Externa e Realizar Avaliação Externa. Desses quatro processos, os dois primeiros foram modelados em janeiro de 2021 e, desde então, têm sido operados. Prosseguiu-se, ao longo de 2022, com a modelagem do processo N4 Realizar Autoavaliação com Validação Externa e N4 Realizar Avaliação Externa, que deverá ser concluída em 2023. Apesar de constar do item 9 do PAINT 2022 a perspectiva de que fosse realizada avaliação externa nesse exercício, ela não se concretizou. O fato de a modelagem desses dois últimos processos não ter sido concluída em 2022 não teve, contudo, repercussão importante no PGMQ da AUDIT, pois, conforme MOT, subitem 3.5.1.2, as avaliações externas devem ser realizadas, pelo menos, uma vez a cada cinco anos, prazo ainda não expirado, considerando-se que o PGMQ foi iniciado em 2020.

6.2. As metas relativas ao PGMQ foram instituídas por meio da Nota Técnica Nº 1/2021, de 18/1/2021, para viger a partir dessa data. No PAINT 2022 constou meta relativa ao alcance do Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM em 2022 e do Nível 3 (Integrado) em 2023 (alterado para 2024 no subitem 2.3.3 da nota técnica referida neste parágrafo). As metas e indicadores de resultados correspondentes aos processos do PGMQ da AUDIT relativos a 2022 estão apresentados a seguir.

6.2.1. Monitoramento contínuo

6.2.1.1. O monitoramento contínuo foi realizado, em 2022, por meio de *checklists* e de pesquisas de *feedback*. Sobre trabalhos individuais de auditoria interna, sobre *follow-up* e sobre elaboração do PAINT 2023 foram aplicados *checklists* por membro das equipes que executaram os trabalhos. Sobre a percepção de clientes da AUDIT a respeito dos seus trabalhos, foi realizada uma pesquisas de feedback que englobou o Conselho de Administração (CA), o Conselho Fiscal (CF) e o Comitê de Auditoria (COAUD) e outras dezessete pesquisas com auditados e dezessete com auditores, totalizando 35 pesquisas de *feedback*. Em 2022 foram alcançados os seguintes resultados com o monitoramento contínuo:

Instrumento	Objeto dos *Checklists* e Origem dos *Feedbacks*	Indicador	Meta	Resultado 2021	Resultado 2022	Situação

Checklist	Trabalhos individuais de auditoria	CCS	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos *checklist* de monitoramento contínuo. (b)	(a)	99%	Meta Superada
	Follow-up	CCM	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos *checklist* de monitoramento contínuo. (b)	(b)	73%	Meta não Atingida
	PAINT 2023	CCP	Obter índice de 95% de conformidade na aplicação dos *checklist* de monitoramento contínuo. (i)	(b)	95(g)	Meta Atingida
Pesquisa de *Feedback*	CA, CF e COAUD (Colegiados)	PAAI	Atingir o percentual de 90% de respostas favoráveis (concordo totalmente mais concordo) na pesquisa de percepção de qualidade da Alta Administração sobre a atividade de auditoria interna.	97%	100%	Meta Superada
	Gestores (Auditados)	PGTA	Atingir o percentual de 90% de respostas favoráveis (concordo totalmente mais concordo parcialmente) na pesquisa de percepção de qualidade dos clientes sobre relatórios de auditoria emitidos no exercício.	85%	91%	Meta Superada
	Auditores	PATA	Atingir o percentual de 90% de respostas favoráveis (concordo totalmente mais concordo parcialmente) dos auditores na pesquisa de percepção de qualidade sobre os trabalhos realizados no âmbito do PAINT 2022	(j)	94%	Meta Superada

FIGURA 7: Metas, indicadores e resultados relativos a monitoramento contínuo
Fonte: PGMQ da AUDIT.
Notas:

(a) A aplicação de *checklists* sobre trabalhos individuais de auditoria foi iniciada em 2021, mas não concluída;
(b) Não estava prevista a aplicação de *checklist* sobre PAINT nem *follow-up* em 2021; Essa atividade foi iniciada em 2022;
(c) Não foi realizada pesquisa de feedback com auditores em 2021.
Constata-se, na FIGURA 7, que, das seis metas estabelecidas para o monitoramento contínuo, cinco foram atingidas ou superadas. Das seis atividades de monitoramento contínuo previstas no PGMQ da AUDIT, quatro foram iniciadas em 2022, das quais, três atingiram ou superaram suas metas. Nas duas pesquisas de *feedback* iniciadas em 2021, todas superaram suas respectivas metas em 2022.

6.2.2. Avaliação periódica

6.2.2.1. Do processo N4 Realizar Avaliação Periódica, destacam-se duas atividades: Avaliar a Maturidade da Atividade de Auditoria Interna (AAI) (IA-CM) e Avaliar o Trabalho de Auditoria. A avaliação da maturidade da atividade de auditoria interna tem sido realizada por meio de autoavaliações que tomam como referência o modelo Internal Audit - Capability Model (IA-CM). A primeira autoavaliação foi realizada em 2020 e a segunda, em 2022. A meta relativa ao indicador NMAI, indicado na FIGURA 8 consistia em alcançar o Nível 2 do IA-CM até dezembro de 2022, o que foi conseguido.

Processo	Indicador	Sigla do Indicador	Meta	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Situação
N3 Gerir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Nível de Maturidade da Atividade de Auditoria	NMAI	Como meta primária, o atendimento, até dezembro de 2022, do Nível 2 de classificação, conforme modelo IA-CM e, como meta secundária, atingir o Nível 3 até dezembro de 2024.	Nível 1	Nível 1	Nível 2	Meta Atingida

FIGURA 8: Metas, indicadores e resultados do PGMQ da AUDIT
Fonte: AUDIT.

6.2.2.2. A primeira autoavaliação baseada no IA-CM concluiu que a AUDIT encontrava-se no Nível 1 (Inicial) de maturidade. Em 2022 foi realizada a segunda autoavaliação, que concluiu pelo Nível 2 (Infraestrutura) de maturidade. O Nível 3 é meta para 2024. A FIGURA 9, a seguir, ilustra essa evolução:

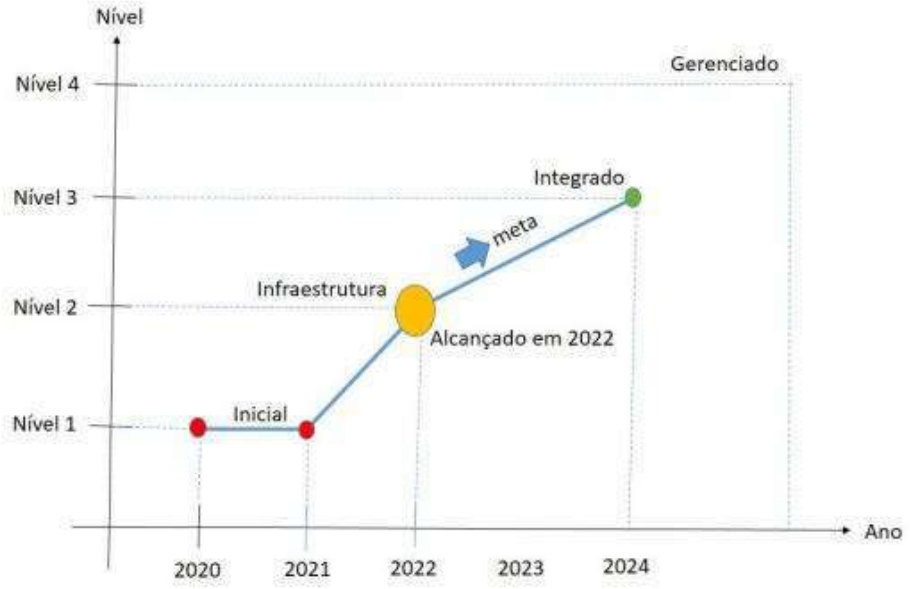

FIGURA 9: Evolução da AUDIT segundo os níveis do IA-CM
Fonte: AUDIT

6.2.2.3. Quanto à atividade Avaliar o Trabalho de Auditoria, Não foi definida para ela meta de resultado relativa a 2022. Essa avaliação periódica consiste na aplicação de *checklist* por auditores que não participaram diretamente da execução dos trabalhos, ao passo que, no monitoramento contínuo as *checklist* são aplicadas por técnicos que realizaram a auditoria.

7. CONCLUSÃO

7.1. Pelo exposto neste relatório, conclui-se que a execução do PAINT 2022 e do PGMQ da AUDIT caracterizou-se pelo atingimento e superação de metas. Essa conclusão pode ser ilustrada, resumidamente, pelo seguinte:

a) Finalização de todas as auditorias previstas no PAINT 2022 dentro deste mesmo exercício, fato inédito na história do órgão;

b) Redução de recomendações pendentes de atendimento para 319 em 31/12/2022, contra 1.201 existentes em 31/12/2021, atingindo o menor número de pendências em mais de uma década, concentrando as atividades de monitoramento em recomendações relevantes para os Correios;

c) Normatização do serviço de consultoria;

d) Aprovação da Política da Auditoria Interna e do Plano de Negócios da AUDIT;

e) Atualização de todo o Manual de Auditoria (MANAUD);

f) Atuação em sinergia com a segunda linha (do modelo de três linhas do Instituto dos Auditores Internos);

g) Interlocução efetiva com os órgãos de gestão da Empresa;

h) Evolução do Nível 1 (Inicial) para o Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM;

i) Intensificação da implantação e do aprimoramento do PGMQ com atingimento ou superação de seis das sete metas consideradas neste relatório;

j) Superação da meta de horas de capacitação em 166%, o que torna a equipe da AUDIT melhor preparada para superação dos desafios que virão no exercício de 2023;

k) Obtenção efetiva de benefícios financeiros, decorrentes de implementação, pelos gestores, de recomendações formuladas pela AUDIT, no montante de R$ 90.076.939,76, o maior de que se tem registro, além da implementação de outras 389 recomendações que geraram benefícios não financeiros, reduzindo riscos que pudessem afetar os objetivos da Empresa.

8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

8.1. Propõe-se que este relatório seja:

a) Encaminhado ao Comitê de Auditoria (COAUD) para que este dê cumprimento ao Estatuto Social dos Correios, art. 99, inciso III [1], e ao seu Regimento Interno, art. 15, inciso I[2];

b) Em cumprimento à IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 12 3, comunicado ao Conselho de Administração (CA) para aprovação conforme Resolução CGPAR nº 30/2022, inciso I 4; Estatuto Social dos Correios, art. 50, inciso XIX 5; e Regimento Interno do CA, art. 10, inciso XIV 6;

c) Após aprovado pelo CA, encaminhado, em cumprimento à IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 13 7, à unidade de supervisão técnica da CGU até o último dia útil do mês de março deste ano, o que deverá ser feito de acordo com o art. 18 8 da referida IN;

d) Após aprovado pelo CA, encaminhado ao Conselho Fiscal, para que este dê cumprimento ao Estatuto Social dos Correios, art. 86, inciso IX 9, e ao seu Regimento Interno, art. 9º, inciso V 10.

e) Após aprovado pelo CA, publicado, em cumprimento à IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 14 11, na página dos Correios na internet até o último dia útil do mês de março deste ano, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

SILAS ROBERTO DE SOUZA
Analista X - AUDIT/GPOA

Revisado por:

(Assinado eletronicamente)

PATRÍCIA CRISTINE MOSER
Analista XI - AUDIT

De acordo:

(Assinado eletronicamente)

MARIA CRISTINA FIORI DO CARMO
Gerente Corporativa - AUDIT/GPOA

(Assinado eletronicamente)

PAULO JOSÉ ALFENAS DE OLIVEIRA
Gerente Corporativo - AUDIT/GAES
(Em Férias)

(Assinado eletronicamente)

KIOTO ODAGUIRI ENES
Gerente Corporativo - AUDIT/GAAS

(Assinado eletronicamente)

JULIANA PENA CHIARADIA
Gerente Corporativa - AUDIT/GAAN

Aprovo:

(Assinado eletronicamente)

ADILSO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe da AUDIT

---

[1] Art. 99. Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação: [...] III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da ECT;

[2] Art. 15. São Competências do Colegiado relativas à Auditoria Interna: I - acompanhar a elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT, bem como, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, de forma a subsidiar tomada de decisão pelo CA;

[3] Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

[4] Art. 50 Compete ao Conselho de Administração: [...] XIX - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, sem a presença do Presidente da ECT;

[5] Art. 1º Os conselhos de administração das empresas estatais federais deverão: I - aprovar, sem a presença do Presidente da Empresa, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e eventuais alterações, se necessário, e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT);

[6] Art. 10 Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, ao Conselho de Administração compete: [...] XIV - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, sem a presença do Presidente da ECT;
[7] Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.
[8] Art. 18 O encaminhamento do PAINT e do RAINT será realizado pela UAIG na forma e meio estabelecido pelo respectivo órgão de supervisão técnica.
[9] Art. 86. Compete ao Conselho Fiscal: [...] IX - examinar o RAINT e PAINT;
[10] Art. 9º Compete ao Conselho Fiscal: [...] V - Examinar e acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT;
[11] Art. 14 O RAINT deve ser publicado na página do órgão ou da entidade na internet até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

APÊNDICE A: Relação dos serviços de auditoria previstos e não previstos no PAINT 2022

1. A IN/CGU/SFC nº 5/2021, art. 11, inciso II estabelece que o RAINT deve abordar, no mínimo, a "posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT." Este apêndice relaciona, em cumprimento a essa disposição normativa, os serviços de auditoria abordados no item 2.4.1 deste relatório.

2. O PAINT 2022, em sua primeira versão aprovada pelo Conselho de Administração (CA) na 12ª ROCA de 2021, previa a realização de 51 trabalhos de auditoria, divididos em dois grupos: serviços de auditoria propriamente ditos e serviços de auditoria regulares. Os primeiros correspondem às ID de 1 a 40 e os segundos, às ID de 41 a 51, conforme segue:

ID	Trabalhos de Auditoria previstos na primeira versão do PAINT 2022
1	Postal Saúde
2	Controles Internos Administrativos
3	Postalis
4	Certificação Digital
5	Participação nos Lucros e Resultados
6	Autoavaliação de conformidade com a Política de Segurança da Informação da Eurogiro
7	Honorários e remunerações (Conselheiros e Dirigentes)
8	Prestação de Contas (com emissão de parecer)
9	Segmento Encomendas
10	Segmento Mensagem
11	Segmento Internacional
12	Segmento de Marketing Direto
13	Gestão da Carteira Imobiliária
14	Gestão de Canais Terceirizados
15	Logística Integrada
16	Gestão da Frota
17	Contratos Administrativos
18	Gestão da estratégia corporativa
19	Gestão de Produtos
20	Gestão de soluções de segurança voltadas à proteção dos ambientes produtivos

21	Correição
22	Administração de serviços de gestão de pessoas
23	Gestão da infraestrutura predial e de equipamentos
24	Gestão de custos
25	Gestão de Projetos Corporativos
26	Gestão da Educação Corporativa e do conhecimento organizacional
27	Indenização e Multas
28	Bens Móveis
29	Gestão do Fluxo de Caixa
30	Definição de estratégia do serviço de TIC
31	Gestão de Competências, Carreiras e Desempenho de Pessoas
32	Planejamento da operação
33	Gestão Tributária
34	Provisão de Recursos de Informática
35	Gestão da estrutura organizacional
36	Gestão de Clientes
37	Gestão de Normas Internas
38	Realização de estudos e análises econômico-financeiros
39	Sustentabilidade
40	Pagamento de Pessoal
41	Avaliação sobre as TCE's instauradas com emissão de parecer
42	Avaliação de manifestações e certificação de Recomendações (CGU, Auditoria Interna...) implementadas pelos gestores das entidades (Postalis/Postal Saúde)
43	Avaliação e(ou) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo nas atividades das entidades (Postalis/Postal Saúde)
44	Avaliações extraordinárias em atividades especializadas/fraudes/contínua
45	Assessoramento e aconselhamento para demandas dos Colegiados
46	Avaliação de manifestações e certificação de Recomendações (CGU, Auditoria Interna...) implementadas pelos gestores - Negócios
47	Avaliação e(ou) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo nas atividades de Negócios
48	Avaliações extraordinárias em atividades de Negócios
49	Avaliação de manifestações e certificação de Recomendações (CGU, Auditoria Interna...) implementadas pelos gestores - Suporte
50	Avaliação e(ou) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo nas atividades de Suporte
51	Avaliações extraordinárias em atividades de Suporte

QUADRO 1: Serviços de auditoria inicialmente previstos no PAINT 2022

Fonte: PAINT 2022, Apêndice 4 - Serviços de Auditoria Previstos.

Nota: (a) Os trabalhos de auditoria excluídos quando da revisão do PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 7ª ROCA , de 4/8/2022, foram: 2 Controles Internos Administrativos; 9 Segmento Encomendas; 10 Segmento Mensagem; 11 Segmento Internacional; 12 Segmento Marketing Direto; 13 Gestão da Carteira Imobiliária; 14 Gestão de Canais Terceirizados; 17 Contratos Administrativos; 21 Correição; 24 Gestão de Custos; 26 Gestão da Educação Corporativa e do Conhecimento Organizacional; 27 Indenizações e Multa; 30 Definição de Estratégia do Serviço de TIC, 31 Gestão de Competências, Carreiras e Desempenho de Pessoas; 34 Provisão de Recursos de Informática, 35 Gestão da Estrutura Organizacional; 36 Gestão de Clientes; 37 Gestão de Normas Internas; 38 Realização de Estudos e Análises Econômico-Financeiros; e 39 Sustentabilidade.

3. Contudo, em decorrência do fato de a execução do PAINT 2021 ter avançado até maio de 2022, o PAINT 2022 foi revisado, em 4/8/2022, para adequar a quantidade de auditorias com a capacidade produtiva da AUDIT e

para viabilizar a conclusão dos trabalhos planejados dentro desse mesmo exercício de referência do PAINT. Com isso, na versão revisada, em que foram excluídos 20 trabalhos de auditoria, o PAINT 2022 passou a prever a realização de trinta trabalhos de auditoria, dos quais vinte trabalhos de auditoria propriamente ditos (ID 1 a 40), conforme QUADRO 2 a seguir apresentado. Importante destacar, neste ponto, que esses vinte trabalhos mantidos no PAINT revisados somam-se aos 24 do PAINT 2021 concluídos em 2022 arrolados no QUADRO 3 apresentado mais adiante.

4. Em 31/12/2022, a situação dos serviços de auditorias previstos e não previstos no PAINT 2022 revisado era a seguinte:

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Finalizado(a)	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão no PAINT	Horas Revistas (b)	Horas Executadas
1	Avaliação	Postal Saúde	X				1.908	391
3	Avaliação	Postalis	X				1.908	941
4	Avaliação	Certificação Digital	X				1.476	839
5	Avaliação	Participação nos Lucros e Resultados	X				853	667
6	Avaliação	Autoavaliação de Conformidade com a Política de Segurança da Informação da Eurogiro	X				360	312
7	Avaliação	Honorários e Remunerações (Conselheiros e Dirigentes)	X				619	662
8	Avaliação	Prestação de Contas (com Emissão de Parecer)	X				898	359
15	Avaliação	Logística Integrada	X				1.476	772
16	Avaliação	Gestão da Frota	X				864	931
18	Avaliação	Gestão da Estratégia Corporativa	X (c)				1.854	2.056
19	Avaliação	Gestão de Produtos	X				1.426	1.234
20	Avaliação	Gestão de Soluções de Segurança Voltadas à Proteção dos Ambientes Produtivos	X				972	412
22	Avaliação	Administração de Serviços de Gestão de Pessoas	X				961	1741
23	Avaliação	Gestão da Infraestrutura Predial e de Equipamentos	X				1.955	1.498
25	Avaliação	Gestão de Projetos Corporativos	X (c)				1.962	(d)
28	Avaliação	Bens Móveis	X				1.426	2.388
29	Avaliação	Gestão do Fluxo de Caixa	X				1.339	1.528
32	Avaliação	Planejamento da Operação	X				972	492

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Finalizado(a)	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão no PAINT	Horas Revistas (b)	Horas Executadas
33	Avaliação	Gestão Tributária	X				1.415	2.060
40	Avaliação	Pagamento de Pessoal	X				1.894	2.776
41	Avaliação	Avaliação sobre as TCEs instauradas com emissão de parecer	X				898	56
42	Avaliação	Avaliação de manifestações e certificação de recomendações implementadas pelos gestores das entidades (Postalis/Postal Saúde)	X				718	(f)
43	Avaliação	Avaliação e(ou) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo nas atividades das entidades (Postalis/Postal Saúde)			(e)		431	
44	Avaliação (Extraordinária)	Avaliações extraordinárias em atividades especializadas/fraudes/contínua	X				287	1.945
45	Consultoria	Assessoramento e aconselhamento para demandas dos Colegiados			(e)		2.873	
46	Avaliação	Avaliação de manifestações e certificação de Recomendações (CGU, Auditoria Interna...) implementadas pelos gestores - Negócios	X				1.077	(f)
47	Avaliação	Avaliação e(ou) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo nas atividades de Negócios	X				646	(g)
48	Avaliação (Extraordinária)	Avaliações extraordinárias em atividades de Negócios			(e)		431	
49	Avaliação	Avaliação de manifestações e certificação de Recomendações (CGU, Auditoria Interna...) implementadas pelos gestores - Suporte					1.077	(f)
50	Avaliação	Avaliação e(ou) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo nas atividades de Suporte	X				646	(g)
51	Avaliação (Extraordinária)	Avaliações extraordinárias em atividades de Suporte			(e)		431	
52	Avaliação	PLR (Parecer)				X		52 (i)
Total Quantidades ---------->			24 (d)	0	24	1		-

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Finalizado(a)	Não Concluído	Não Realizado	Realizado sem Previsão no PAINT	Horas Revistas (b)	Horas Executadas
Total Horas ---------- >							36.053(i)	24.070(j)

QUADRO 2: Serviços de auditoria previstos, realizados e não realizados, e não previstos no PAINT 2022

Fonte: PAINT 2022, Apêndice 4 - Serviços de Auditoria Previstos; Apresentação do Relatório Gerencial (Novembro e Dezembro de 2022) ao Conselho de Administração (12ª ROCA de 2022); Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria (Dezembro de 2022).

Notas:

(a) Considera-se como finalizado o serviço cujo relatório (ou parecer) foi assinado pelo Chefe da AUDIT. No e-Aud, é empregada a palavra concluído, ao invés de finalizado.

(b) Para efeito de descrição do modo como se deu a execução do PAINT 2022, tomou-se como referência a quantidade constante da Nota Técnica SEI-AUDIT-COMUNICAÇÕES 32401253, que embasou a revisão desse plano. As horas totais de serviços de auditoria foram revistas em relação à versão do PAINT aprovada pelo CA em 15/12/2021, mas as horas de cada serviço de auditoria mantido no PAINT revisado são as mesmas do PAINT original. As horas previstas para serviços regulares também não foram alteradas.

(c) Vinte correspondem a serviços de auditoria propriamente ditos e quatro correspondem a serviços denominados no PAINT 2022 como regulares. Os vinte serviços de auditoria propriamente ditos geraram dezenove relatórios, pois, quando da revisão do PAINT 2022 (veja, sobre isso, item 2.4.1 deste relatório), as auditoria de ID 25 e 18 foram fundidas, gerando um único relatório com o título da ID 18, apesar de seus respectivos objetivos terem sido mantidos. No e-Aud foram lançados vinte relatórios, pois o relatório decorrente dessa fusão foi lançado tanto na auditoria de ID 25 quanto na de ID 18.

(d) Por conta da fusão dessa auditoria com a de ID 18, a horas correspondentes à sua execução estão embutidas nas horas indicadas na execução da auditoria de ID 18.

(e) Esses serviços não foram solicitados à AUDIT, razão por que não foram realizados, com exceção do serviço de ID 52, que consumiu 52 horas, conforme descrito no item 1.6 deste relatório.

(f) As horas executadas desse serviço não foram computadas para efeito de cálculo das horas totais relativas a serviços de auditoria, pois elas foram computadas na rubrica 2.4.3 da FIGURA 1 do corpo deste relatório (Monitoramento de recomendações).

(g) As horas executadas desse serviço não foram computadas para efeito de cálculo das horas totais relativas a serviços de auditoria, pois elas estão computados na rubrica 2.4.6 da FIGURA 1 do corpo deste relatório (Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo).

(h) Trata-se de auditoria realizada antes do pagamento da Participação nos Lucros e Resultados ocorrido em 2022 (ano base 2021) com o objeto de avaliar a regularidade do processo. A auditoria de ID 5 foi realizada depois do pagamento da PLR com a finalidade de avaliar a regularidade dos pagamentos. Trata-se, também, de serviço não previsto no PAINT 2022, mas realizado. Ele está lançado na rubrica 2.4.7 (Reserva Técnica, Demandas Extraordinárias) da FIGURA 1 do corpo deste relatório.

(i) Número correspondente à soma das horas previstas relativas a serviços de auditoria propriamente ditos (ID 1 a 40) acrescidas das horas relativas aos serviços regulares (ID 41 e 44), iguais a 26.538 horas mais 9.515 horas. O Total de horas revistas para serviços de auditoria constantes da FIGURA 1, coluna (b) do corpo deste relatório é igual a 49.155 horas. A razão desta diferença está descrita na Nota (c).

(j) Número correspondente à soma as horas executadas relativas a serviços de auditoria propriamente ditos (ID 1 a 40), iguais a 22.069 horas, e das horas relativas a serviços regulares, iguais a 2.001 horas. O total dessa soma acrescido do total do Quadro 3 deste Apêndice, perfaz 31.997 horas, número lançado na FIGURA 1, rubrica 2.4.1, coluna (c), do corpo deste relatório.

5. O Quadro 2, a seguir apresentado, arrola os serviços de auditoria previstos no PAINT 2021 concluídos em 2022. São eles:

ID	Tipo de Serviço	Data de Finalização do Serviço (a)	Horas Consumidas em 2022
1	Postal Saúde	19/4/2022	180
2	Postalis	7/1/2022	49
3	Certificação Digital	31/3/2022	92
4	Controles Internos Administrativos	25/4/2022	1599
6	Gestão Orçamentária	13/5/2022	459
9	Gestão da Carteira Imobiliária (Carteira Imobiliária - Própria / Carteira Imobiliária de Terceiros)	22/4/2022	809
12	Gestão de Canais Terceirizados	12/4/2022	61
15	Transporte de Superfície	25/4/2022	470
16	Benefícios e Incentivos com Pessoal	7/1/2022	25
18	Gestão da Frota (Manutenção)	22/4/2022	34
19	Gestão da Segurança da Informação	24/3/2022	239
20	Gestão de Equipamentos Operacionais	31/3/2022	41
21	Mão de Obra Temporária e EIS	13/5/2022	486
23	Saúde e Segurança no Trabalho	14/2/2022	17
24	Suprimento de Estocáveis	11/4/2022	839
27	Contratos Administrativos	13/5/2022	979
29	FAC	31/3/2022	61
30	Franqueamento	31/3/2022	17
31	Segmento Internacional	31/3/2022	57
33	Segmento de Encomendas	31/3/2022	25
35	Segmento de Marketing Direto	31/3/2022	59
36	Produtos e Serviços de Conveniência	13/5/2022	813
37	Serviços Financeiros	20/4/2022	53
38	Transporte Aéreo	25/4/2022	373
Total		24 Relatórios	7.927

QUADRO 3: Serviços de auditoria previstos no PAINT 2021 concluídos em 2022
Fonte: Relatórios de Auditoria e Planilha Horas Serviços de Auditoria 2021-2022.
Nota: (a) Corresponde à data da assinatura do relatório de auditoria pelo Chefe da AUDIT.